



PORTARIA Nº 111, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Reinildo Nery dos Santos, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar a execução de obras de infraestrutura e urbanismo, abrir crédito no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, e dá outras providências”.*

II. Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar a execução de obras de infraestrutura, modalidade e urbanismo, e dá outras providências”.*

III. Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo, que: *“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Luís Eduardo Magalhães, para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na forma e limites que indica, e dá outras providências”.*

IV. Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo, que: *“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Luís Eduardo Magalhães, para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no*

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



valor de R\$ 3.001.215,58 (três milhões e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), na forma e limites que indica, e dá outras providências”.

V. Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria da Mesa Diretora, que: “Altera o Anexo I da Lei Ordinária nº 550/2011, de 15 de dezembro de 2011, que ‘Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”

VI. Projeto de Resolução nº 006/2023, de autoria da Mesa Diretora, que: “Altera Lei Ordinária nº 592/2013, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre ‘Reestrutura o Plano de Cargos e Salários”

VII. Projeto de Lei nº 007/2023 de autoria do Poder Executivo, que: “Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Luís Eduardo Magalhães, para o exercício financeiro de 2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na forma e limites que indica, e dá outras providências”.

VIII. Projeto de Resolução nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora que: “Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães – Bahia, para o biênio 2023/2024. ”

Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2023.

REINILDO NERY DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br